

CARTA/GEAP/DIREX/DISAU Nº 233/2020

Brasília - DF, 14 de outubro de 2020.

Ao Senhor

Carlos Fernando da Silva Filho

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT
SCN Quadra 01 – Bloco C – nº 85 Ed. Brasília Trade Center – Salas 401/408
70711-902 – Brasília/DF

Assunto: Carta SINAIT nº 130/2020, de 10/10/2020 – Dados atuariais que justificaram o reajuste das mensalidades para 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção à Carta SINAIT nº 130/2020, de 10/10/2020, encaminhada por meio de mensagem eletrônica da mesma data, por meio da qual questiona os reajustes a serem aplicados aos planos de saúde desta Operadora a serem aplicados a partir de janeiro de 2021.

A GEAP Autogestão em Saúde é uma empresa privada, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, como operadora de autogestão em saúde e, portanto, **sem fins lucrativos**, ou seja, as receitas provenientes dos custos dos planos de saúde são destinadas, exclusivamente, ao pagamento das despesas administrativas e das despesas decorrentes da prestação da assistência à saúde aos beneficiários, além da formação de provisões, conforme determina a legislação da ANS.

Com relação aos reajustes que serão aplicados aos planos de saúde disponibilizados aos beneficiários vinculados ao convênio nº 01/2013, celebrado entre a GEAP e a UNIÃO, informamos que sua definição é precedida de criterioso estudo atuarial que, dentre outros fatores, considera a relação entre despesas e receitas no período apurado e a necessidade de atualização monetária do preço do plano, que utiliza como

referência o IPCA/Serviço de Saúde, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE à época do cálculo do reajuste.

O índice de reajuste a ser aplicado para a maioria dos planos será de 5,50%, o menor percentual aplicado nos últimos anos e só foi possível após a atual Diretoria da GEAP adotar uma série de medidas de racionalização dos custos administrativos e assistenciais, que levaram ao cancelamento de dezenas de contratos dispendiosos e desnecessários, além de renegociações com os prestadores.

Informa-se que reduzir o reajuste é um dos principais objetivos da atual gestão da GEAP, que vem investindo em ações de sustentabilidade. Entre os resultados positivos alcançados com essas medidas, cita-se o encerramento do Regime de Direção Fiscal (ANS), em 29 de abril de 2020.

Atualmente a GEAP dispõe de 21 planos de saúde, dos quais apenas o Plano GEAP Saúde Vida e o Plano GEAP Para Você PE alcançaram os percentuais de reajuste de 45,58% e 30,74%, respectivamente. Na análise do histórico financeiro dos planos, foi verificado que os custos assistenciais são superiores às suas receitas que somados à atualização monetária levaram a esses reajustes e, sem essas adequações, os planos se tornarão insustentáveis financeiramente.

Ao compararmos o Plano GEAP Saúde Vida aos demais planos disponíveis no mercado, a última faixa etária, de 59 anos ou mais, custará R\$ 2.904,80 (dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) após o reajuste, enquanto que planos com características similares possuem preços que variam entre R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e R\$ 8.341,00 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais) nesta mesma faixa etária, conforme informações públicas disponíveis no site da ANS.

Esclarecemos que os reajustes já vigentes em 2020 não foram suspensos e não impactaram os cálculos para os próximos reajustes. A suspensão da aplicação de reajustes anuais determinada pela ANS abarca os planos que possuem data base no período de setembro a dezembro de 2020, cujas atualizações serão aplicadas aos planos apenas em janeiro de 2021.

Esperando ter contribuído para esclarecer a questão, renovamos nossos votos de estima e seguimos à disposição.

Atenciosamente,



Pablo Gontijo Resende
Diretor de Saúde

Protocolo: 1171586

